

**PARECER N° 716/09 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 349/2008.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Senival Moura que visa denominar Rua Ercília Japequini Torres o logradouro público inominado, situado entre a Rua Porto do Una e a Rua Coutinho e Melo, Distrito de Guaianases, Subprefeitura de Guaianases. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo que concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Desse modo, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, SUBSTITUTIVO a fim de adequar a propositura às referências de localização sugeridas pelo Executivo (fls. 24/25).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura não encontra impedimento técnico-urbanístico e se manifestou favorável ao seu prosseguimento, nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça e Legislação Participativa (fl. 31).

Quanto ao mérito, esta Comissão entende que a iniciativa é louvável e merece receber a aprovação desta Casa de Leis, pelos motivos expostos a seguir:

O nome proposto não fere os dispositivos da lei 14.454/2007 que regulamenta a denominação de logradouros na cidade. Ademais, o nome proposto é reconhecido pela comunidade local haja vista o grande número de assinaturas constantes do abaixo-assinado anexado ao processo.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acima referenciado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/08/09.

Eliseu Gabriel - PSB – Presidente

Alfredinho - PT - Relator

Claudinho – PSDB

Cláudio Fonseca – PPS

Jooji Hato – PMDB

Marco Aurélio Cunha – DEM

Netinho de Paula – PC do B